



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº. 006/2015-PSI

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo
de 2015.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - ano letivo 2015;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Psicologia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. **Indeferir** os pedidos de ingresso de Portador de Diploma de Ensino Superior para cursar outro curso de graduação, das requerentes abaixo relacionadas para o curso de **Psicologia**, turno integral – campus sede, ano letivo de 2015, em razão de terem sido enquadradas na **1ª série**, não havendo vagas para esta série:

- **FERNANDA GUARNIERI**
- **MARIA ANGELICA ANDRE CARBONIERI**
- **NATIELLE MAIOLINO ROSA VILLA NOVA**
- **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2º. **Indeferir** o pedido de ingresso de Portador de Diploma de Ensino Superior para cursar outro curso de graduação, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Psicologia**, turno integral – campus sede, ano letivo de 2015, em razão de ter sido enquadrado na **3ª série**, não havendo vaga para esta série:

- **IRINEU MIGUEL PAULUK**

Art. 3º. **Estabelecer** o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Psicologia** da UEM.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

/... da Resolução nº 006/15-PSI

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de abril de 2015.

Profª Ms. Daniela Cristina Grégio d'Arce Mota,
COORDENADORA.

